



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2026

**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2024.**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2024, conforme parecer favorável constante do TC-004387.989.24-7 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 03 de Julho de 2026.

JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ADRIANO TESTA
1º Secretário

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA
2ª Secretária



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6SGC9H59Y3U53007>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6SGC-9H59-Y3U5-3007

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 38 / 2026 - Chave de Validação: 6SGC-9H59-Y3U5-3007